



**Câmara Municipal de Muqui
- Espírito Santo -**

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2023

**RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Relatório emitido pelo Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto no Inciso Art.74 da Constituição Federal , Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Arts.75 a 80 da Lei nº 4.320/1964., que integra a Prestação de Contas do exercício de **2023**.



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

1 - INTRODUÇÃO

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Sistema de Controle Interno necessários para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de “*boa administração*”, que também é o objetivo de todo gestor público. O gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente sistema de controle interno.

Diante desta realidade foram apresentadas sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolve toda a estrutura organizacional da Câmara, evitando, contudo, erros primários que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

Foram abordadas questões relacionadas com o controle de bens, uso de veículos, material de expediente, arquivamento de documentos, procedimentos de rotinas normais de uma instituição como uma Câmara.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Espera-se que este trabalho receba a atenção especial pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na análise da prestação de contas de 2023.



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, financeiro, despesa e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade;



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

3 - REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal e Art. 134 da Lei Orgânica, por sua vez, a Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº: 4.320/64, conjugado com o art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Nos termos do Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de 7% o somatório da Receita Tributária (grifo nosso), (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributos em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório da receitas de transferências correntes, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 (grifo nosso), efetivamente realizados no exercício anterior.

3.1 - Da base de cálculo:

Base de cálculo de para apuração do repasse 2023	R\$ 40.578.054,43
Valor permitido para repasse em 2023	R\$ 2.840.463,81

3.2 - Valores repassados:

VALOR TOTAL PERMITIDO (7% exercício anterior)	R\$ 2.840.463,81
VALOR TOTAL REPASSADO	R\$ 2.840.463,81
DIFERENÇA	R\$ 0,00

O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2023 está em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

Foram efetuadas **devoluções ao Executivo o valor de R\$ 323.811,11 a título de devolução de duodécimo.**

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (art. 8º Lei Complementar nº. 101/2000)



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

4.1 - DESPESA E RECEITA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mês	Saldo Anterior	Receita		Despesa		Saldo Apurar
		Duodécimo	Extra	Orçamentária	Extra	
Janeiro	R\$ 52.242,53	R\$ 236.705,29	R\$ 28.660,40	R\$ 144.880,95	R\$ 33.839,17	R\$ 138.888,10
Fevereiro	R\$ 138.888,10	R\$ 236.705,32	R\$ 28.715,89	R\$ 103.648,83	R\$ 16.829,52	R\$ 283.830,96
Março	R\$ 283.830,96	R\$ 236.705,32	R\$ 38.453,34	R\$ 200.281,83	R\$ 53.918,91	R\$ 304.788,88
Abril	R\$ 304.788,88	R\$ 0,00	R\$ 32.061,32	R\$ 125.157,41	R\$ 51.519,23	R\$ 396.878,88
Maiο	R\$ 396.878,88	R\$ 236.705,32	R\$ 36.264,08	R\$ 136.921,40	R\$ 26.013,97	R\$ 69506.912,91
Junho	R\$ 506.912,91	R\$ 236.705,32	R\$ 43.620,13	R\$ 205.599,53	R\$ 58.373,80	R\$ 523.265,03
Julho	R\$ 523.265,03	R\$ 236.705,32	R\$ 33.787,21	R\$ 159.700,96	R\$ 34.091,76	R\$ 589.426,84
Agosto	R\$ 589.426,84	R\$ 236.705,32	R\$ 33.473,78	R\$ 162.548,63	R\$ 27.883,74	R\$ 669.173,57
Setembro	R\$ 669.173,57	R\$ 0,00	R\$ 32.668,87	R\$ 150.920,04	R\$ 28.522,12	R\$ 584.105,60
Outubro	R\$ 584.105,60	R\$ 236.705,32	R\$ 33.259,51	R\$ 191.612,60	R\$ 28.597,05	R\$ 633.860,78
Novembro	R\$ 633.860,78	R\$ 236.705,32	R\$ 34.557,45	R\$ 168.533,19	R\$ 29.840,63	R\$ 706.749,73
Dezembro	R\$ 706.749,73	R\$ 236.705,32	R\$ 83.120,75	R\$ 243.586,26	R\$ 121.455,36	R\$ 512.723,07
TOTAL	R\$ 512.723,07	R\$ 2.840.463,81	R\$ 458.642,73	R\$ 2.003.929,63	R\$ 510.885,26	R\$ 512.723,07

5 - ANÁLISE FINANCEIRA

5.1 - RECEITA

TÍTULOS	R\$:
Receita estimada para o período conforme orçamento	R\$ 3.000.000,00
Valor transferido pela prefeitura conforme Art. 29/A da CF	R\$ 2.840.463,81
Diferença entre valor orçado e transferência realizada	R\$ 159.536,19
Receita extraorçamentária no período	R\$ 458.642,73
Receita Geral	R\$ 2.840.463,81

5.2 - DESPESA

TÍTULOS	R\$:
Despesa Autorizada para o período	R\$ 3.000.000,00
Despesa Orçamentária Realizada no período	R\$ 2.003.929,67
Diferença entre Receita e Despesa orçamentária	R\$ 996.070,33
Despesa orçamentária paga no período	R\$ 2.516.652,70
Despesa extra orçamentária paga no período	R\$ 510.885,26
Resto a pagar de exercícios anteriores	R\$ 0,00

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

Conforme os quadros, podemos verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferiores a receita transferida, portanto, não contraindo resto a pagar para exercícios vindouros e os repasses recebidos foram em conformidade com disposto legal devidamente contabilizados.

6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 353.000,00

LISTAGEM CRÉDITOS SUPLEMENTARES					
ANO CREDITO ADICIONAL	DATA	Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR
2023	17/07/2023	0000898/2022	Decreto Nº 0000058/2023	Suplementar	60.000,00
2023	01/08/2023	0000898/2022	Decreto Nº 0000061/2023	Suplementar	200.000,00
2023	02/10/2023	0000898/2022	Decreto Nº 0000087/2023	Suplementar	93.000,00
TOTAL					353.000,00

6.1 - CRÉDITOS ESPECIAIS

LISTAGEM CRÉDITOS ESPECIAIS					
ANO CREDITO ADICIONAL	DATA	Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR
TOTAL					

O Legislativo cumpriu conforme autorizado da Lei Orçamentária Anual usando dentro do limite permitido a abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2023.

7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2023, a Câmara Municipal de Muqui aplicou seus recursos financeiros na Instituição financeira oficial Caixa Econômica Federal, no fundo “Caixa Fic Prático Renda Fixo Curto”, através da conta bancária 0592.006.006-0 obtendo rendimentos neste período no valor R\$ 42.857,57.



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

8 - GASTOS COM PESSOAL

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, vejamos conforme o quadro abaixo os valores gastos com pessoal: **R\$1.585.135,10**

GASTOS COM PESSOAL LRF			
NOME	R\$ VALOR	R\$ RESTO A PAGAR	% SOBRE A RCL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 1.529.685,72	R\$ 55.449,38	
Pessoal Ativo	R\$ 1.529.685,72	R\$ 55.449,38	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	R\$ 1.253.792,62	R\$ 44.430,54	
Obrigações Patronais	R\$ 275.893,10	R\$ 11.018,84	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Aposentadorias, Reserva e Reformas			
Pensões			
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)			
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 1.529.685,72	R\$ 55.449,38	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 62.198.839,81		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)	R\$ 1.688.700,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16 da CF); e, ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate	R\$ 988.596,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	R\$ 59.521.543,81		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	R\$ 1.585.135,10		2,66%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$3.571.292,63		6,0%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$3.392.278,00		5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$3.214.163,37		5,4%

Conforme quadro acima podemos verificar que o valor gasto com pessoal no exercício de 2023 está em conformidade com as determinações legais. Ressaltando que a receita Corrente Líquida foi apurada em 29/01/2024.

Os comprovantes de pagamento dos subsídios dos Vereadores e os vencimentos dos demais servidores, encontram-se anexo às notas de empenho, acompanhadas de cópia dos cheques e contracheques.



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

9 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais receberão apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº. 1120, de 19 de março de 2012, fixou o **subsídio do Vereador em R\$ 4.500,00 e para o Presidente em R\$ 5.500,00**. No exercício de 2023 não houve reposição salarial para os vereadores.

10 - PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Balanço Orçamentário e demais relatórios, bem como os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. Consta nos arquivos da Câmara comprovação de encaminhamento.

11 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais que se encontram sobre a guarda do Poder Legislativo estão devidamente incorporados e etiquetados.

RELAÇÃO PATRIMONIAL									
TIPO DO BEM	Nº PATROMONIO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	VALOR	TIPO DO BEM	Nº PATROMONIO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	VALOR
Bens MÓVEIS	501000630	MICROCOMPUTADOR	Câmara Municipal de Muqui	3.799,00	Bens MÓVEIS	501000630	MICROCOMPUTADOR	Câmara Municipal de Muqui	3.799,00
Bens MÓVEIS	501000633	MONITOR	Câmara Municipal de Muqui	920,00	Bens MÓVEIS	501000633	MONITOR	Câmara Municipal de Muqui	920,00
Bens MÓVEIS	501000635	NOBREAK	Câmara Municipal de Muqui	550,00	Bens MÓVEIS	501000635	NOBREAK	Câmara Municipal de Muqui	550,00
Bens MÓVEIS	501000634	NOBREAK	Câmara Municipal de Muqui	550,00	Bens MÓVEIS	501000634	NOBREAK	Câmara Municipal de Muqui	550,00
Bens MÓVEIS	501000631	MICROCOMPUTADOR	Câmara Municipal de Muqui	3.799,00	Bens MÓVEIS	501000631	MICROCOMPUTADOR	Câmara Municipal de Muqui	3.799,00
Bens MÓVEIS	501000632	MONITOR	Câmara Municipal de Muqui	920,00	Bens MÓVEIS	501000632	MONITOR	Câmara Municipal de Muqui	920,00
Bens IMÓVEIS	502000001	CENTRO DE MULTIPLO USO JOSE DE ASSIS ALVES	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	385.571,47	Bens IMÓVEIS	502000001	CENTRO DE MULTIPLO USO JOSE DE ASSIS ALVES	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	385.571,47
TOTAL									396.109,47



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

11.1 - RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS EM 2023

DOTAÇÕES	ENTRADAS DE MATERIAIS QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	19,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	34,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	18,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	13,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	78,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	320,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	20,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	85,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	50,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	60,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	70,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	55,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	147,90
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	329,88
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	237,00
MATERIAL DE CONSUMO	60,00	954,00
MATERIAL DE CONSUMO	665,20	4.184,13
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	300,00
MATERIAL DE CONSUMO	256,41	1.443,36
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	120,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	178,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	19,00
MATERIAL DE CONSUMO	26,00	337,48
MATERIAL DE CONSUMO	0,49	19,67
MATERIAL DE CONSUMO	25,76	411,64
MATERIAL DE CONSUMO	7,00	58,03
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	6,98
MATERIAL DE CONSUMO	12,00	71,76
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	15,78
MATERIAL DE CONSUMO	15,00	178,50
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	510,00
MATERIAL DE CONSUMO	12,00	29,40
MATERIAL DE CONSUMO	15,00	52,50
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	25,00
MATERIAL DE CONSUMO	200,00	84,00
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	6,60
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	30,00
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	53,70
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	20,00
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	13,50
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	70,00
MATERIAL DE CONSUMO	90,00	2.520,00
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	432,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	56,00
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	96,00
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	11,88
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	9,80
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	3,40
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	31,50
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	105,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	8,00
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	138,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	12,00
MATERIAL DE CONSUMO	28,51	455,62
MATERIAL DE CONSUMO	18,00	233,64
MATERIAL DE CONSUMO	48,00	287,04
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	49,74
MATERIAL DE CONSUMO	1,92	86,36
MATERIAL DE CONSUMO	2,71	154,30
MATERIAL DE CONSUMO	9,00	2.160,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	2.020,00
MATERIAL DE CONSUMO	595,15	3.445,92
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	115,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	498,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	13,00



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

MATERIAL DE CONSUMO	2,00	15,78
MATERIAL DE CONSUMO	1,39	55,57
MATERIAL DE CONSUMO	12,00	71,76
MATERIAL DE CONSUMO	2,34	133,33
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	129,80
MATERIAL DE CONSUMO	1,94	87,35
MATERIAL DE CONSUMO	9,00	74,61
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	7,89
MATERIAL DE CONSUMO	17,97	287,16
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	55,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	158,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	25,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	70,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	120,00
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	75,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	106,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	90,00
MATERIAL DE CONSUMO	8,00	31,92
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	168,90
MATERIAL DE CONSUMO	25,00	374,50
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	299,40
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	97,90
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	104,70
MATERIAL DE CONSUMO	160,00	2.398,40
MATERIAL DE CONSUMO	12,00	214,80
MATERIAL DE CONSUMO	25,00	167,25
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	23,88
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	27,96
MATERIAL DE CONSUMO	28,00	243,32
MATERIAL DE CONSUMO	25,00	374,50
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	299,60
MATERIAL DE CONSUMO	50,00	334,50
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	69,80
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	61,98
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	75,80
MATERIAL DE CONSUMO	16,00	79,84
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	30,96
MATERIAL DE CONSUMO	80,00	1.340,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	13,98
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	568,50
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	85,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	200,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	100,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	60,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	85,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	60,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	90,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	55,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	450,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	20,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	340,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	60,00
MATERIAL DE CONSUMO	631,64	3.973,04
MATERIAL DE CONSUMO	651,92	4.053,03
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	360,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	90,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	20,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	90,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	120,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	300,00
MATERIAL DE CONSUMO	787,16	4.903,40
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	50,00



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

MATERIAL DE CONSUMO	716,91	4.491,35
MATERIAL DE CONSUMO	9,00	62,80
MATERIAL DE CONSUMO	21,17	338,26
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	180,01
MATERIAL DE CONSUMO	14,00	116,06
MATERIAL DE CONSUMO	15,00	194,70
MATERIAL DE CONSUMO	17,00	101,66
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	47,34
MATERIAL DE CONSUMO	2,05	81,96
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	79,80
MATERIAL DE CONSUMO	4,06	231,05
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	78,90
MATERIAL DE CONSUMO	728,22	4.579,38
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	300,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	120,00
MATERIAL DE CONSUMO	22,62	361,53
MATERIAL DE CONSUMO	1,26	56,49
MATERIAL DE CONSUMO	2,71	154,42
MATERIAL DE CONSUMO	15,00	194,70
MATERIAL DE CONSUMO	12,00	71,76
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	23,67
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	24,86
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	108,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	60,00
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	90,00
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	90,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	95,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	340,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	25,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	380,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	460,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	130,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	50,00
MATERIAL DE CONSUMO	582,89	3.020,18
MATERIAL DE CONSUMO	2,28	129,99
MATERIAL DE CONSUMO	15,21	242,98
MATERIAL DE CONSUMO	1,86	83,57
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	49,74
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	15,78
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	143,52
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	49,97
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	226,75
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	5,40
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	54,77
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	164,70
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	159,50
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	33,65
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	14,85
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	55,43
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	77,20
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	12,87
MATERIAL DE CONSUMO	9,00	2.610,00
MATERIAL DE CONSUMO	13,00	41,95
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	99,30
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	152,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	76,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	240,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	151,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	150,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	182,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	300,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	125,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	2.700,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	335,00
MATERIAL DE CONSUMO	631,76	4.100,13
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	240,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	60,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	60,00
MATERIAL DE CONSUMO	726,75	4.716,63
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	60,00



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

MATERIAL DE CONSUMO	6,00	360,00
MATERIAL DE CONSUMO	641,18	4.161,25
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	108,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	10,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	40,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	2.060,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	854,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	134,00
MATERIAL DE CONSUMO	19,00	246,62
MATERIAL DE CONSUMO	3,49	198,75
MATERIAL DE CONSUMO	3,54	159,32
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	143,52
MATERIAL DE CONSUMO	1,20	47,96
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	13,96
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	78,90
MATERIAL DE CONSUMO	20,20	322,78
MATERIAL DE CONSUMO	14,00	116,06
MATERIAL DE CONSUMO	17,00	220,66
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	79,96
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	134,97
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	227,92
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	159,60
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	78,90
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	69,80
MATERIAL DE CONSUMO	8,56	136,80
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	119,60
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	47,34
MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE	2,00	1.100,00
MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE	2,00	1.840,00
MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE	2,00	7.598,00
TOTAL		104.688,35

11.2 - RELAÇÃO DE BENS BAIXADOS EM 2023

PATRIMÔNIO - BAIXA DE BENS				
CÓDIGO	LOCAL ATUAL	TIPO BAIXA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TOTAL				

Não ocorreu no exercício de 2023 alienações de bens.



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

12 - LEI ORÇAMENTÁRIA (2023)

QUADRO 01

LEI ORÇAMENTÁRIA (2023)			
		Despesa fixada por categoria	Valor (R\$)
		Despesas Correntes	R\$ 2.475.000,00
		Despesas de Capital	R\$ 525.000,00
Repasses a receber	R\$ 3.000.000,00	Reserva de contingências	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.000.000,00	TOTAL	R\$ 3.000.000,00

13 - LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

QUADRO 2

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO (2023)	
TÍTULO	VALOR (R\$)
A. Receita tributária, Transf. Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, (2023)	R\$ 40.578.054,43
B. Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	R\$ 2.840.463,81
C. Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2023) - $C = (A / B * 100)$	R\$ 2.840.463,81
D. Despesas com inativos do Poder Legislativo em (2023) – AJUSTE DOS INATIVOS	R\$ 0,00
E. Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2023) (EMPENHADO)	R\$ 2.792.818,09
F. Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em, (2023) (LIQUIDADO)	R\$ 2.003.929,67
G. Diferença - $(E-F) = G$	R\$ 788.888,42

14 - COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2021, 2022 e 2023.

QUADRO 3

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2021, 2022 e 2023			
EXERCÍCIOS	2021	2022	2023
ESPECIFICAÇÃO	Realizada- R\$	Realizada R\$	Realizada R\$
Despesa Corrente	R\$ 1.496.314,94	R\$ 1.795.775,16	R\$ 1.993.391,63
Despesa de Capital	R\$ 43.356,52	R\$ 41.173,89	R\$ 10.538,00
TOTAL	R\$ 1.539.671,46	R\$ 1.836.949,05	R\$ 2.003.929,63



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

15 - CONCLUSÃO

Elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos Servidores e Vereadores das atividades fins.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, **“NÃO”** constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais analisados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificamos os limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;

Verificamos quanto ao montante inscrito em restos a pagar, saldos na conta depósitos, que também se encontra perfeitamente correta, e os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS devidamente recolhidas, portanto, não temos nenhum impacto de valores sobre o total da dívida flutuante.

Foram detalhados mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte empregado (descontada do servidor) e da parte empregador (21%).

Quanto a dívida pública, importante esclarecermos que não houve no legislativo em nenhum momento negociação de qualquer dívida.

Não ocorreu no exercício de 2023 a necessidade de providências quanto ao gestor por danos causado ao erário público.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades



Câmara Municipal de Muqui - Espírito Santo -

desenvolvidas e os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

16- PARECER CONCLUSIVO DA UCCI

Em análise a prestação de contas anual sob a responsabilidade do Sr. Eros Prucoli, gestor da Câmara Municipal de Muqui, relativa ao Exercício de 2023 tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame representam **adequadamente** a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos, desta forma consideramos que a referida prestação de contas se encontra **REGULAR**.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

É o parecer

Muqui - ES, em 26 de março de 2024.

**Sebastião Jésus Constantino
Controlador-Chefe CMM**